



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Comissão Especial de Realização do Concurso Público
para Provimento de Cargos

AVISO

Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício nº 6592/2012-SEC/1ª Câmara, Processo nº 872159, por decisão monocrática da Excelentíssima Conselheira Relatora, Adriene Andrade, tornamos pública a **suspensão temporária**, até que haja nova deliberação, **a partir de 11 de junho de 2012**, de todos os procedimentos relativos ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2012, para provimento do cargo público efetivo de Assistente Legislativo I, com retificações processadas nesta data, para ajustes de acordo com os ditames do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Juiz de Fora, 11 de junho de 2012. a) Carlos Cesar Bonifácio – Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora.